

Proc. Administrativo 5- 1.230/2026

De: Luzia M. - SMEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/09/2026 às 09:38:58

Setores envolvidos:

GAB, SMPU-CL, SMEC

MATERIAL APOSTILADO

—
Luzia da Silva Navarro Mariano
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexos:
etp_2.pdf



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PARTE GERAL

Nº PROCESSO:	88/2026
FINALIDADE	outros serviços de terceiros
OBJETO	Fornecimento de material apostilado para fases da Educação Básica
VALOR:	R\$ 301.067,90
Responsável pelo ETP	Luzia Da Silva Navarro Mariano

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O Município de Diamante do Norte busca aprimorar a qualidade da educação oferecida à sua Rede Municipal de Ensino, reconhecendo a importância de disponibilizar materiais didático-pedagógicos adequados às diferentes etapas da Educação Básica. A ausência de uma solução integrada e estruturada pode limitar a plena consecução do desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, comprometendo a articulação entre os conteúdos e as práticas pedagógicas. Assim, a contratação de uma empresa especializada visa atender à política pública específica de educação, conforme preconiza o art. 18, §1º, I, da Lei 14.133/2021, promovendo a melhoria contínua e a qualificação do ensino, beneficiando alunos e profissionais da educação.

Em face da necessidade caracterizada e do interesse público nominado nos termos acima, e considerando a aderência entre o diagnóstico apresentado e a solução tecnicamente adequada à sua satisfação, define-se como objeto da presente contratação: Fornecimento de material apostilado para fases da Educação Básica

Nos termos das normativas vigentes, o objeto do presente certame é considerado COMUM, caracterizado pela presença de padrões amplamente conhecidos e padronizados no mercado, bem como a existência de características padronizadas de desempenho e qualidade. Não exige, portanto, métodos ou tecnologias especiais para sua execução

A presente contratação se justifica pela necessidade de disponibilizar à Rede Municipal de Ensino materiais didático-pedagógicos estruturados, integrados e adequados às diferentes etapas da Educação Básica, visando assegurar melhores condições para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, além de proporcionar aos profissionais da educação recursos que contribuam para a organização, o planejamento e a qualificação das práticas pedagógicas.

Pretende-se, por meio da contratação de empresa especializada, implementar Sistema de Ensino destinado ao atendimento dos alunos e professores da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando materiais didáticos específicos para cada etapa e ano de escolaridade, em consonância com as necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

A solução pretendida abrange um conjunto integrado de recursos pedagógicos, composto por materiais destinados aos alunos e professores, materiais complementares e de apoio, recursos educacionais digitais, plataforma educacional, formação continuada e assessoria pedagógica, além das demais ferramentas e serviços previstos nas especificações da contratação.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

A adoção de uma solução integrada busca garantir continuidade, articulação e coerência metodológica entre os conteúdos trabalhados, os materiais utilizados pelos estudantes, as orientações disponibilizadas aos professores e os recursos de apoio ao processo educativo, favorecendo o acompanhamento da aprendizagem e o desenvolvimento das práticas pedagógicas ao longo do ano letivo.

A contratação possibilitará o fortalecimento da atuação dos profissionais da Rede Municipal por meio de formação e acompanhamento pedagógico, bem como a ampliação dos recursos disponíveis aos estudantes e professores por meio de ferramentas e conteúdos digitais integrados ao material didático.

Dessa forma, a contratação é necessária para oferecer à Rede Municipal de Ensino uma solução educacional estruturada e integrada, capaz de atender às especificidades da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental e de contribuir para a melhoria e qualificação contínua do processo de ensino e aprendizagem.

Este Estudo Técnico Preliminar levará em consideração que a demanda formalizada neste processo, tem por objeto, a pactuação de contrato com vigência limitada a 1 ano, sem prorrogação.

II - PREVISÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

O PCA referente ao presente exercício encontra-se em fase de elaboração, estando a Administração adotando as providências necessárias para sua formalização, de modo a atender integralmente às diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Registra-se que a ausência de previsão do objeto no Plano de Contratações Anual – PCA, no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar é admissível de forma excepcional e justificada, como no caso em tela em que as providências estão sendo tomadas para elaboração do PCA, face ao disposto no art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta como requisitos o seguinte:

1 DO PRAZO

O prazo de execução fica estipulado da seguinte forma: Deverá ser prestado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, observadas as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Os serviços e recursos que integram a solução educacional, incluindo formação, assessoria pedagógica, plataforma educacional e demais recursos previstos, deverão ser disponibilizados e executados de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o período de vigência da contratação..

A definição do prazo de execução pelo Município de Diamante do Norte leva em consideração a necessidade de garantir a entrega dos materiais didáticos em tempo hábil para o início do ano letivo, assegurando assim a continuidade do processo educativo e a adequada preparação dos alunos nas fases da educação básica.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

2 DO LOCAL DE EXECUÇÃO

Quanto ao local de execução: Os materiais didáticos deverão ser entregues no Município de Diamante do Norte/PR, em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cabendo à contratada todos os custos e providências necessários ao transporte, entrega e demais despesas decorrentes do fornecimento.

As atividades presenciais de formação continuada, assessoria e acompanhamento pedagógico previstas na contratação serão realizadas no Município de Diamante do Norte/PR, em locais previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Os recursos e serviços disponibilizados em ambiente virtual serão acessados por meio da respectiva plataforma educacional, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, observadas as condições estabelecidas no edital, no termo de referência e nos demais documentos integrantes do procedimento.

3 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização e gestão do objeto será realizado na forma do Decreto nº 249/2023. Os responsáveis são os indicados no termo de referência.

4 PROCEDIMENTO A SER ADOTADO (MODALIDADE)

Será adotado procedimento licitação na modalidade pregão

A presente contratação será realizada por meio de Pregão, modalidade prevista na Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 6º, inciso XLI, que estabelece o Pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. A escolha se fundamenta na natureza comum do objeto, caracterizada pela padronização e habitualidade de uso, permitindo a definição clara das especificações e requisitos mínimos exigidos.

Além disso, o Pregão assegura ampla competitividade, celeridade processual e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência na alocação dos recursos públicos. Essa modalidade ainda reforça a transparência do certame, a isonomia entre os licitantes e a maximização da concorrência, viabilizando contratações mais vantajosas e plenamente alinhadas ao interesse público.

5 FORMA DE SELEÇÃO

O procedimento será realizado na forma eletrônico

No presente caso, foi adotado, para realização do certame, a forma eletrônica, conforme previsto na Lei 14133/2021. Essa modalidade atende aos princípios da transparência, eficiência e economicidade, garantindo maior agilidade e segurança no processo de contratação pública.

6 SOBRE O REGIME DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME EPP



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

A destinação do presente certame à ampla participação se justifica tecnicamente pela ausência, no âmbito do Município e da região, de no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme exigido pelo art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006.

Referido dispositivo legal estabelece que a adoção do tratamento favorecido, na forma de exclusividade ou reserva de participação, depende não apenas da existência formal de empresas assim classificadas, mas sim da existência de, no mínimo, três fornecedores competitivos capazes de atender satisfatoriamente ao objeto da contratação, o que não foi verificado na fase preparatória, mesmo após diligências e pesquisa de mercado.

Ainda assim, com vistas a garantir o tratamento diferenciado e favorecido previsto na legislação, foi assegurada a aplicação do critério de desempate em favor das ME e EPP

7 FORMA DE ADJUDICAÇÃO

☒ Por grupo

A adjudicação por grupo justifica-se pela interdependência técnica e funcional entre os itens, cuja contratação isolada comprometeria a eficiência, a compatibilidade e a plena execução do objeto licitado.

8 SUBCONTRATAÇÃO

O presente processo de contratação não contempla previsão de subcontratação.

9 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

A análise e avaliação da proposta será realizada através de exame de conformidade, observados os seguintes parâmetros:

10 GARANTIA DE EXECUÇÃO

Neste processo, não será exigida garantia de execução.

11 DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

No presente certame é vedado a participação de empresas em consórcio.

A vedação à participação de consórcios na licitação para o fornecimento de material apostilado para a educação básica se justifica pela natureza comum do objeto e pelas exigências de qualificação técnica estabelecidas, que são plenamente atendíveis por empresas individualmente. A complexidade técnica requerida, embora relevante, não demanda a conjugação de capacidades que caracterizaria a atuação em consórcio, evitando assim a formação artificial de competitividade. Além disso, a gestão contratual se tornaria mais complexa, podendo acarretar dificuldades na coordenação e na execução dos serviços, sem que haja um ganho efetivo em termos de qualidade ou eficiência. Portanto, a participação individual é suficiente para garantir a entrega do objeto licitado com a qualidade exigida.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

12 GENCIAMENTO DE RISCOS

O presente item estabelece a matriz de alocação de riscos e suas respectivas consequências, delineando as responsabilidades entre o Município de Diamante do Norte e o Contratado, bem como as medidas aplicáveis, conforme detalhado abaixo:

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Contratante	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Contratante	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Contratante	Reequilíbrio contratual
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do pagamento e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Ocorrência externa	Manutenção do valor
Caso fortuito ou força maior comprovados	Ocorrência externa	Suspensão dos prazos e exclusão de penalidades; reequilíbrio persistente se
Falta ou atraso na entrega/execução, exigência de reequilíbrio como condição para fornecimento ou execução, entrega ou execução em desacordo com os parâmetros de qualidade estabelecidos no edital, no termo de referência, no contrato ou na ata de registro de preços.	Contratado	rescisão contratual e abertura de processo para aplicação de penalidade

13 GARANTIA DE PROPOSTA

Na presente contratação, não será exigida garantia de proposta

14 VIGÊNCIA

1 ano sem prorrogação

IV. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

O quantitativo para o fornecimento de material apostilado para as fases da educação básica foi dimensionado com base no levantamento de necessidades realizado, que identificou as demandas atuais do município como indispensáveis para garantir o atendimento pleno e regular ao longo de um exercício anual.

O cálculo considerou a totalidade das fases da educação básica atendidas, assegurando que a quantidade de material apostilado a ser fornecido atenda integralmente às necessidades dos alunos e professores durante o período de um ano. A estimativa foi elaborada de forma a refletir a necessidade efetiva do objeto, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos educacionais prestados de forma ininterrupta.

O prazo de atendimento da demanda, estabelecido em 1 ano, foi considerado na definição do quantitativo, assegurando que o fornecimento ocorra de maneira a atender às necessidades ao longo de todo o exercício.

Não se verifica, neste momento, itens correlacionados em contratações futuras ou em andamento que possam impactar ou interferir na presente contratação. Tal conclusão baseia-se



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

se na ausência de demandas similares já programadas ou em andamento que possam ser interdependentes ou influenciar as especificações, quantidades ou condições do objeto licitado

Todos os dados utilizados para as estimativas, incluindo histórico de consumo, projeções e cotações, estão devidamente registrados e documentados através de Diagnóstico da necessidade, garantindo a rastreabilidade das informações e a transparência do processo.

V. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Apurou-se que o segmento econômico relacionado ao fornecimento de material apostilado para as fases da educação básica é composto por empresas especializadas na produção e distribuição de materiais didáticos, além de prestadoras de serviços educacionais que oferecem suporte na implementação e utilização desses materiais. Essas empresas geralmente possuem infraestrutura adequada, incluindo estabelecimentos especializados, ferramental apropriado e mão de obra qualificada, com experiência no setor educacional.

Verificou-se que a formação de preço nesse mercado é influenciada por diversos fatores, como a qualidade do material, a compatibilidade com as especificações técnicas exigidas, prazos de entrega e padrões de qualidade estabelecidos por entidades do setor. Os preços são frequentemente referenciados em tabelas técnicas e normativas do setor, que estabelecem parâmetros usuais de mercado, incluindo garantias de qualidade e compatibilidade com as necessidades das instituições de ensino. A mensuração da mão de obra é realizada com base em tempo padrão de execução, conforme orientações de fabricantes e entidades do setor, o que assegura a eficiência na prestação dos serviços.

Identificou-se que as alternativas disponíveis no mercado incluem diferentes fornecedores que oferecem materiais apostilados com variações em termos de qualidade e preço. A solução adotada, que se baseia na contratação de um fornecedor com histórico comprovado e produtos amplamente reconhecidos, foi considerada adequada, uma vez que atende às necessidades específicas da educação básica, com disponibilidade verificada no mercado e capacidade de atender à demanda continuada. A viabilidade da contratação foi confirmada, com a existência de interessados aptos a fornecer os serviços e materiais necessários.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor da contratação encontra-se detalhada em documento específico constante dos autos (VIDE MOV. 3.1 - Documento de formação de preços - DFP), parte integrante deste ETP, elaborado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de fornecimento de material apostilado para as fases da educação básica, visando atender às necessidades educacionais do Município de Diamante do Norte. Atualmente, a falta de materiais adequados compromete a qualidade do ensino e a aprendizagem dos alunos, o que justifica a necessidade de uma solução eficaz.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade pregão, conforme previsto no art. 18, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e a competitividade do processo. A implementação do fornecimento permitirá que as instituições de





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas que guardam afinidade ou complementaridade com a contratação principal, mas que não constituem condição indispensável para sua execução. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja realização é imprescindível para que o objeto principal alcance a sua finalidade.

No presente caso, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto em análise.

XII. IMPACTO AMBIENTAL

A execução do presente contrato acarreta responsabilidades ambientais que incluem: a gestão adequada dos resíduos gerados durante a produção e distribuição do material apostilado, a utilização de insumos sustentáveis e a minimização do impacto ambiental na cadeia de fornecimento. Além disso, a empresa contratada deve garantir a conformidade com as legislações ambientais vigentes, implementar práticas de reciclagem e promover a educação ambiental entre os usuários dos materiais fornecidos.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise técnica, é viável a tramitação do procedimento de contratação da solução proposta para o Município de Diamante do Norte. A avaliação realizada demonstra que a solução atende às necessidades identificadas, apresentando uma relação custo/benefício favorável.

Os custos envolvidos na contratação foram comparados com os benefícios esperados, evidenciando que a implementação da solução não apenas se alinha às demandas operacionais, mas também proporciona uma otimização dos recursos disponíveis. A viabilidade orçamentária foi confirmada, considerando a adequação dos valores propostos às previsões financeiras do município.

Adicionalmente, a análise técnica indica que a solução é compatível com as exigências operacionais e técnicas necessárias, garantindo a efetividade dos serviços a serem prestados. Assim, a contratação se mostra não apenas viável, mas também estratégica para o atendimento das necessidades do município, conforme preconiza a Lei 14.133.

Diamante do Norte, 22 de Setembro de 2026

Luzia Da Silva Navarro Mariano
Matrícula nº 33601



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA26-03A2-82DC-2682

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO (CPF 033.XXX.XXX-02) em 22/09/2026 09:39:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/AA26-03A2-82DC-2682>